



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.012798/2023-11

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 20/2024

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 09/2023 DE
CONCESSÃO DE
USO DE ESPAÇO
PÚBLICO, A
TÍTULO
ONEROSO, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA
GRANDE E A
EMPRESA JOSE
OLAVO RAMALHO
DE SOUSA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) **JOSE OLAVO RAMALHO DE SOUSA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.250.531/0001-54, sediado(a) na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bloco BG, Universitário, CEP 58.429-900, em Campina Grande - PB doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Olavo Ramalho de Sousa, tendo em vista o que consta no Processo nº

23096.012798/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, decorrente do Pregão Nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 09/2023**, que tem por objeto a Concessão de uso onerosa de espaço público para funcionamento de Lanchonete, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Concessão de uso onerosa de espaço público UFCG/PRGAF nº 09/2023, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 23/03/2024 e término em 23/03/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor mensal de contratação é de **R\$ 235,15** (duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) , perfazendo o montante anual de **R\$ 2.821,77** (dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) .

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 21 de Março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza**, Testemunha, em 22/03/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 22/03/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 22/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Olavo Ramalho de Sousa, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4307562** e o código CRC **7A9474E5**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 23096.012798/2023-11.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 34.250.531/0001-54 - JOSE OLAVO RAMALHO DE SOUSA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de concessão de uso onerosa de espaço público ufcg/prgaf nº 09/2023. Vigência: 23/03/2024 a 23/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.821,77. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

